

Diário Oficial 🖸

Agosto Lilás

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

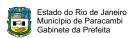
elella - Lucilliai Cristilia da Silva

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Edição 1091

GABINETE DA PREFEITA



= LEI MUNICIPAL Nº 1.693, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. =

"Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno de Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Paracambi/RJ"

Autora: Ver. Fernando César Cavalcante Maconato

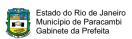
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica estabelecido que o laudo que atesta o transtorno do Espectro Autista – TEA, emitido por médicos especialistas particulares ou do setor público, terá validade indeterminada.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita



= DECRETO Nº 5.650, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

=DECRETA=

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender as despesas da Controladoria Geral do Município, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5283/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Controladoria Geral do Município, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE
41	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.39	1.500.0084
38	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.30	1.500.0084
TOTAL			

Fontes: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 012 de 30 de Agosto de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, o servidor Raul Nélio Alves Guerra Júnior, Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais, Matrícula nº 15.252, para tomador de adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio em substituição do servidor Patrick Ferreira de Almeida santos, Diretor de Informação e Pesquisa, Matrícula nº 15.076, conforme portaria nº 02 de 23 de fevereiro de 2021.

Art.2º – A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2016.

Art.3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de Agosto de 2023.

PEDRO JOSÉ DA ROCHA

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS MAT:15.006

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVÍMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

MAT: 15.164



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)

D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO № 01/2023

CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

29/08/2023 DIVULGAÇÃO DO EDITAL 02/2023
01/09/2023 9h até 16h ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04/09/2023 a 12/09/2023 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
13/09/2023 SOLICITAÇÃO DE RECURSO
15/09/2023 RESULTADO FINAL

LEIA-SE:

29/08/2023 DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO Nº 01/2023

01/09/2023 9h até 16h ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04/09/2023 a 12/09/2023 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR 13/09/2023 SOLICITAÇÃO DE RECURSO 15/09/2023 RESULTADO FINAL

Paracambi, 30 de agosto de 2023.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2939/2021

CONTRATO: TERMO DE PARCERIA Nº07/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA Nº07 REFERENCIADO NO PROCESSOS ADMINISTRATIVO 2939/2021.

PERÍODO: 24 MESES (A vigência passa a contar de: 20/07/2023 a 23/07/2025)

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DAASSINATURA: 22/07/2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA PREFEITA MUNICIPAL

ANTÕNIO MELO ALVARENGA NETO DIRETOR SUPERINTENDENTE SEBRAE-RJ

JÚLIO CESAR REZENDE DE FREITAS DIRETOR DE PRODUTOS E ATENDIMENTO SEBRAE-RJ

• ◆ • EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6160/2022. CONTRATO: 150/2023

PARTES :SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEBRAE-RJ SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

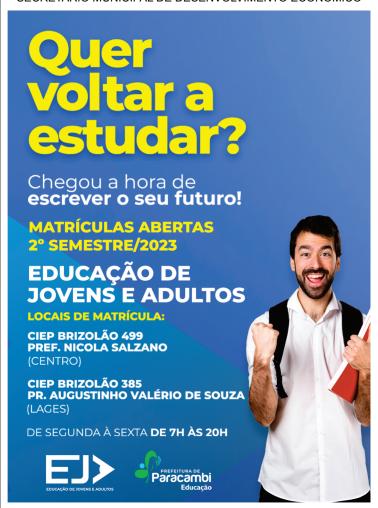
OBJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VALOR: R\$ 32.375,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTÒ: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, n°

10.520/2022 e Decreto Municipal nº 5.267/2021. DATA DAASSINATURA: 22/05/2023

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVÍMENTO ECONÔMICO







COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)